



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 29 / 11 / 2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

DECRETO Nº 1041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ARLINDA SOUSA SANTOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Arlinda Sousa Santos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que em sua trajetória vida, sempre foi uma mulher guerreira e presente na comunidade e ainda por ser mãe de 5 (cinco) servidores municipais e de José Aparecido dos Santos, conhecido como “DEDA”, vereador neste Município de São João do Paraíso-MG;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paraisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra e respeitável; aqueles

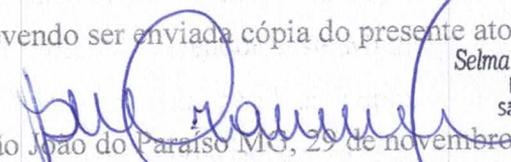
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São João do Paraíso-MG em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Arlinda Sousa Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.


São João do Paraíso MG, 29 de novembro de 2022.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita de São João do Paraíso MG